

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 103/2025

Altera o Art. 1 da Portaria nº 090, de 12 de março de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 090, de 12 de março de 2025, que
“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder férias a servidora BIANCA MEIRELLES DANTAS
LURRUÃ, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 07 a 16 de
abril e de 13 a 22 de outubro de 2025, totalizando vinte dias, referente
ao período aquisitivo de 2024/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão